

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	04
Banca de Qualificação	04
Designação	04
Dispensa	11
Lotação	13
Nomeação	13
Outros	14
Progressão Funcional	16
Retificação	17

AFASTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 641/2019/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999119655.000031/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor **ROBÉRIO FERREIRA AFONSO**, SIAPE nº 2131617, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais do Campus de Vilhena, AFASTAMENTO INTEGRAL, para frequentar o Mestrado em Administração da Universidade Federal de Rondônia (PPGMAD-UNIR), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 05.08.2019 a 04.08.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 14/08/2019, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205180** e o código CRC **4190B8EF**.



Referência: Processo nº 999119655.000031/2019-99 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0205180



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 644/2019/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119635.000015/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do servidor docente **JOSIEL DIMAS FROELICH**, SIAPE 3025798, lotado no Departamento de Engenharia de Alimentos, Campus de Ariquemes, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGEQ-UFRGS), no período de 12.08.2019 a 12.08.2023, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30.04.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 14/08/2019, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205374** e o código CRC **615A694D**.

Referência: Processo nº 999119635.000015/2019-34 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0205374

ALTERAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 28/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X,
Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e a Lei 4.320/64,
Considerando a Portaria nº 15/2019/DPAD/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviços nº 040, de 23/05/2019,
Considerando o Despacho CARQ 0204418 e o Despacho PRAD 0204543 acostados ao Processo SEI UNIR 999119632.000010/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 15/2019/DPAD/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviços nº 040, de 23/05/2019, que compõe a Comissão de Avaliação, Desnação e Desfazimento de Bens do Campus Ariquemes.

Art. 2º Alterar a função do servidor LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI, SIAPE 2105870, de Presidente para Membro da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus UNIR Ariquemes.

Art. 3º Designar o servidor JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA, SIAPE 1645990, como Presidente da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens do Campus Ariquemes.

Art. 4º A composição da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens do Campus Ariquemes fica estabelecida da seguinte forma:

Nome do servidor	Matrícula	Atuação
JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA	1645990	Presidente
LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI	2105870	Membro
JESIMIEL SOARES DA SILVA	1884440	Membro
HUMBERTO HISSASHI TAKEDA	1807886	Membro

Art. 5º A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almojarifado e Documentação (DPAD) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 14/08/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205051** e o código CRC **CA8FA3BC**.

Referência: Processo nº 999119632.000010/2019-31 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0205051



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 638/2019/GR/UNIR, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999119568.000042/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar**, parcialmente, o teor da Portaria nº 567/2019/GR/UNIR, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 16.07.2019, p. 10, que designou os servidores a Comissão para realizar as análises determinadas por meio do Acórdão nº 2536/2017 – TCU – Plenário, conforme segue:

Nome	SIAPE	Função
ELITON DA SILVA SOUZA	1129708	Presidente
EDILEUZA CRISTINA DA ROZA	2007529	Membro
DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA	2177438	Membro
MARCELO REIS ROCHA	2017215	Membro
SERGIO RODRIGUES SANTOS	3011111	Membro

Art. 2º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do fim do prazo inicialmente estabelecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 13/08/2019, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204523** e o código CRC **1E0A04A3**.

DESIGNAÇÃO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Departamento de Acadêmico de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Professor **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 999055844.000081/2019-68, referente ao Projeto de Extensão 'Pesquisa de Satisfação Arraial Flor do Maracujá'.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 15/08/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205159** e o código CRC **260A8D6B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 19/2019/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Dra. WILMA SUELY BATISTA PEREIRA para coordenar o Programa de Extensão UNIR para VIVER Melhor, desenvolvido pela Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 13/08/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204351** e o código CRC **57D614B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 35/2019/CRM/UNIR

PORTARIA 035/2019/DCRM/UNIR DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A Vice-Diretora, no exercício da Diretoria do *Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia*, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o teor da Portaria 037/2018/DCRM/UNIR, de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação do documento 0195327,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Catiane Cinelli (2354732) para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, em substituição ao servidor Fernando Bilhalva Vitória (1485264); conforme prazo regimental;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira
Vice-Diretora de *Campus* em exercício
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/08/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206505** e o código CRC **00D24B88**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 46/2019/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 009, de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com a Portaria n.º 902/2016/GR/UNIR e considerando o conteúdo que consta no Memorando n.º 54/2019/PPGA/NUCSA/UNIR do processo via SEI 999553471.000057/2019-10

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Administração (PPGMAD/UNIR), conforme Resolução 250/CONSEA/2010/UNIR. Sendo os membros da comissão definidos em reunião do Colegiado do Programa realizada no dia 14 de junho de 2019.

Prof. Dr. Osmar Siena - Siape: 396810 - Presidente

Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller - Siape: 1546037 - Membro

Prof. Dr. Theophilo Alves de Souza Filho - Siape: 0396883 - Membro

Profa. Dra. Suzenir Aguiar da Silva Sato - Siape: 32707427 - Membro Externo

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de dois anos, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Carlos Luís Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 15/08/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206181** e o código CRC **E00F59AA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 51/2019/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; Considerando o constante dos autos do processo nº 999102043.000064/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para avaliar a atuação da empresa Nortemedicas no tocante a manutenção de microscópios ópticos do laboratório de citologia, histologia e patologia, conforme a seguir:

Nome	SIAPE
GLEICILAINE APARECIDA SENA CASSEB	1550889
JAIMESSON FERREIRA DE OLIVEIRA	2165774

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 14/08/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204002** e o código CRC **1A2C0E85**.

Referência: Processo nº 999102043.000064/2019-34 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0204002



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 51/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Memorando nº 48/2019 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999553471.000052/2019-89,

RESOLVER:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação do Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestranda: CLEICE DE PONTES BERNARDO

Título: "ANÁLISE DO PROCESSO DECISÓRIO QUANTO AO ASPECTO SOCIAL DO ASSENTAMENTO FORÇADO DE NOVA MUTUM"

Data: 22/08/2019

Horário: 16h00m

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari.

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva, SIAPE 396867 (Orientadora – PPGMAD);

Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller, SIAPE 1546037 (Membro Interno – PPGMAD);

Prof. Dr. Eugênio Ávila Pedrozo, CPF 331.****0-20 (Membro Externo – UFRGS);

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos, SIAPE 2363379 (Suplente Interno – PPGMAD).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 26/07/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189340** e o código CRC **24C9D21B**.



Referência: Processo nº 999553471.000052/2019-89 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0189340

Criado por 00589830236, versão 6 por 00589830236 em 26/07/2019 16:44:30.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 52/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Memorando nº 49/2019 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999553471.000052/2019-89,

RESOLVER:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação do Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestrando: ARTUR VIRGÍLIO SIMPSON MARTINS

Título: "PRÁTICAS GERENCIAS FRENTE ÀS AVALIAÇÕES DE CONSUMIDORES DE SERVIÇOS HOTELEIROS NO TRIPADVISOR"

Data: 28/08/2019

Horário: 17h30m

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari.

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. Tomás Daniel Menendez Rodrigues, SIAPE 2214059 (Orientador – PPGMAD);

Prof. Dr. Osmar Siena, SIAPE 396810 (Membro Interno – PPGMAD);

Prof. Dr. Sérgio Castro Gomes, CPF 180.*****2-53 (Membro Externo – UFV);

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos, SIAPE 2363379 (Suplente Interno – PPGMAD).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 26/07/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189342** e o código CRC **E3848685**.



Referência: Processo nº 999553471.000052/2019-89 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0189342

Criado por 00589830236, versão 6 por 00589830236 em 26/07/2019 16:43:49.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 55/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (NUCSA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Memorando nº 50, do processo 999553471.000052/2019-89,

RESOLVER:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação do Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestranda: CLEICE DE PONTES BERNARDO

Título: "O PROCESSO DECISÓRIO EM REASSENTAMENTOS FORÇADOS DE ATINGIDOS POR BARRAGENS: O CASO DE NOVA MUTUM PARANÁ"

Data: 15/08/2019

Horário: 16h00m

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari.

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva, SIAPE 396867 (Orientadora – PPGMAD);

Prof. Dr. Eugênio Ávila Pedrozo, CPF 331.*****0-20 (Membro Interno – PPGMAD);

Profa. Dra. Jynessa Adria Rillo Dutka, CPF 444*****953 (Membro Externo – Michigan State University);

Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller, SIAPE 1546037 (Suplente Interno – PPGMAD).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 09/08/2019, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201579** e o código CRC **2483F6C6**.



Referência: Processo nº 999553471.000052/2019-89 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0201579

Criado por 00589830236, versão 3 por 00589830236 em 09/08/2019 17:49:50.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 56/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação feita através do Ofício nº 10 de 13 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055347.000041/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para compor Comissão para apresentação de proposta para implantação do regime de trabalho de trinta horas para os técnicos do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, conforme reunião realizada com os técnicos do NUCSA, no dia 06 de agosto de 2019.

JULIANA MENDES WANDERLEY, SIAPE nº 1920151 - Presidente

MARIA DE FATIMA SILVA LIMA OLIVEIRA, SIAPE nº 6940919 - Membro

MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA SILVA, SIAPE nº 701529 - Membro

Art. 2º A comissão deverá elaborar a proposta em 60 dias.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 13/08/2019, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204109** e o código CRC **E3B00E53**.

Referência: Processo nº 999055347.000041/2019-27 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0204109



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 57/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (NUCSA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Memorando nº 53, do processo 999553471.000052/2019-89,

RESOLVER:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação do Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestranda: SUZANA MARIA CARVALHO

Título: "PRÁTICAS DE GESTÃO E MÍDIAS SOCIAIS EM EMPRESAS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES EM RONDÔNIA"

Data: 27/08/2019

Horário: 14h30

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari.

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller, SIAPE 1546037 (Orientador – PPGMAD);

Prof. Dr. Osmar Siena, SIAPE 396810 (Membro Interno – PPGMAD);

Profa. Dra. Ana Augusta Ferreira de Freitas, CPF 426.*****3-91 (Membro Externo – UECE);

Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes, SIAPE 3004090 (Suplente Interno – PPGMAD).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 13/08/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204648** e o código CRC **093F2B66**.



Referência: Processo nº 999553471.000052/2019-89 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0204648



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 143/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999102048.000025/2019-97 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 22/2019/CCD-DGP (0197364);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa para ministração de cursos de capacitação para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Silfarle dos Santos Santiago	3110927
Maênia Araújo Mendes Vaz de Souto	1772089

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 14/08/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204686** e o código CRC **8DD3AD6F**.

Referência: Processo nº 999102048.000025/2019-97 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0204686



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 637/2019/GR/UNIR, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 9991196204.000033/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente **Hélio Rodrigues da Rocha**, SIAPE nº 2036916, para responder pela Coordenação do Mestrado em Estudos Literários - PPGMEL, no período de 13 a 16 de agosto de 2019, em virtude do afastamento simultâneo da Coordenadora e Vice-Coordenadora do referido Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 13/08/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204289** e o código CRC **986FC710**.

Referência: Processo nº 9991196204.000033/2019-27 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0204289



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 639/2019/GR/UNIR, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 99955869.000086/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os nomes, abaixo relacionados, para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPAv, do Campus de Vilhena, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de 13.08.2019 a 13.08.2021, conforme segue:

NOME	SIAPE/ Matrícula	REPRESENTAÇÃO	
Jorge Arturo Villena Medrano	2151008	Docente	Titular
Poliana Dias Costa Silva	2161134	Técnico	Titular
Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito	1866696	Técnico	Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 13/08/2019, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204674** e o código CRC **C4B4D438**.

Referência: Processo nº 99955869.000086/2019-58 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0204674



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 648/2019/GR/UNIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999119631.000038/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor docente **RONALDO DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1905088, para a função de Vice-Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais - DACSA, *Campus* de Guajará-Mirim, pelo período de 15.07.2019 05.12.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 15/08/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206720** e o código CRC **F183E015**.

Referência: Processo nº 999119631.000038/2019-89 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0206720

DISPENSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 646/2019/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando a Resolução nº 098 de 24 de julho de 2019; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000169/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** os servidores abaixo relacionados das respectivas funções gratificadas:

Nome	Cargo	Siape	Lotação	Função
Alberto Dresh Webler	Coordenador	01920711	Coord. de Orçamento e Finanças-Ji Paraná	FG-04
Aline Maria Reichert de Oliveira	Secretário	01979488	Secretaria do Campus de Ariquemes	FG-04
Alzira Marcia Casagrande Magalhães	Secretário-Substituto	01908623	Secretaria do Campus de Cacoal	FG-04
Ana Paula Pricila Costa de Abreu	Secretário	01795338	Secretaria do Campus de Cacoal	FG-04
Francisco Chagas da Silva Moreira	Secretário	01942804	Secretaria do Campus de Guajará-Mirim	FG-04
Graziella Pinetti Passoni	Secretário	01911464	Secretaria do Campus de Ji-Paraná	FG-04
James Santos Teixeira	Coordenador	01938841	Coordenação de Orçamento e Finanças- Rolim de Moura	FG-04
Joice de Moraes	Secretário	01908087	Secretaria do Campus de Vilhena	FG-04
Leciandra Doring Lauros	Coordenador	01960900	Coord. de Orçamento e Finanças- Campus de Vilhena	FG-04
Maira Miranda Ciorlin	Assessor-Substituto	01911527	Assessoria dos Conselhos Superiores	FG-04
Maria Bernadete Lacerda Xavier de Araújo	Assessor Jurídico	00234077	Assessoria da Procuradoria Jurídica	FG-04
Maria das Dores Ferreira da Silva	Gerente	00234108	Gerencia Divisão Prot. Administrativo	FG-04
Maria Ferreira de Sousa	Secretário	01938181	Secretaria Campus de Presidente Médici	FG-04
Mirlene Batista SA	Secretário	01406997	Sec. da Pró-Reitoria de Planejamento	FG-04
Monica Gomes Monteiro Feitosa	Coordenador	01819368	Coord. de Orçamento e Finanças-Presidente Médici	FG-04
Patrícia Ferreira Miranda	Secretário	01907215	Sec. do Campus de Rolim de Moura	FG-04

Adailton Silva d Onofre	Coordenador	02201167	Coord. Comp. Gestão de Contratos- Campus de Ji-Paraná	FG-05
Anderson Ferreira da Costa	Coordenador	01904256	Coordenação de Patrimônio-Campus de Rolim de Moura	FG-05
Carla Barbosa Torres de Souza	Coordenador	02039520	Coordenação de Patrimônio- Campus de Vilhena	FG-05
Elinorouse da Silva Rodrigues	Coordenador	02047180	Coord. de Fisc. de Contr. de Obras	FG-05
Euler Silva dos Santos	Coordenador	01959327	Coord. de Fisc. de Contr. de Obras	FG-05
Helma dos Santos Bonfim	Coordenador	01790438	Coord. Compr. Gestão de Contratos- Campus de Cacoal	FG-05
Ivan Dias Tavares	Coordenador	00234367	Coordenação de Patrimônio- Campus de Cacoal	FG-05
Jefferson Alencar do Nascimento Vieira	Coordenador	01409791	Coordenadoria de Patrimônio- Campus de Ariquemes	FG-05
Jesimiel Soares da Silva	Coordenador	01871254	Coord. Comp. e Gestão de Contratos- Campus de Ariquemes	FG-05
Rosangela Brilhantes de Souza	Coordenador	01790472	Coord. de Patrimônio- Campus de Ji-Paraná	FG-05
Thiago Torres Soares	Coordenador	01898748	Coordenação de Patrimônio-Presidente Médici	FG-05
Vanessa Mariscal Rodrigues Alves	Coordenador	01906619	Coordenadoria de Projetos	FG-05
Bruno Martins Alexandre	Secretário-Substituto	01897680	Gerência de Segurança do Trabalho	FG-06
Camila Lima Chaves Oliveira	Secretário	01911873	Gerência de Segurança do Trabalho	FG-06
Sayane Marlla Silva Leite Montenegro	Secretário	02255891	Gerência a Saúde	FG-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 15/08/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206091** e o código CRC **FF3A87D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 649/2019/GR/UNIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999119600.000169/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **EDIBERTO BARBOSA LEMOS**, SIAPE nº 2269112, da função de Coordenador de Patrimônio do *Campus* de Guajará-Mirim, Função Gratificada FG-5, a partir de 02.07.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 15/08/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207077** e o código CRC **54A92CDA**.

Referência: Processo nº 999119600.000169/2019-23 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0207077

NOMEAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 37/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, conforme solicitação contida no Memorando nº 91/2019/DAEI-JP/CJP/UNIR,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Discente do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural - Ano 2019, oferecido pelo Departamento de Educação Intercultural do *Campus* de Ji-Paraná, para ingresso no ano letivo de 2020:

- Kécio Gonçalves Leite – Presidente;
- Andreia Teschi Motta Souza – Membro;
- Anna Frida Hatsue Modro – Membro;
- Carlos Alexandre Barros Trubiliano – Membro;
- Carma Maria Martini – Membro;
- Diones Clei Teodoro Lopes – Membro;
- Fábio Pereira Couto – Membro;
- Genivaldo Frois Scaramuzza – Membro;
- Gicele Sucupira Fernandes – Membro;
- Josélia Gomes Neves – Membro;
- Maria Lúcia Cereda Gomide – Membro;
- Quesler Fagundes Camargos – Membro;
- Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes – Membro;
- Zairo Carlos da Silva Pinheiro – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 120 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 15/08/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207004** e o código CRC **F06E32EA**.

Referência: Processo nº 999119640.000249/2019-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0207004

OUTROS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 29/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018;

Considerando a Orientação Normativa da AGU Nº 48, de 25 de Abril de 2014;

Considerando a apresentação da Análise de Contraditório e Ampla Defesa (Análise Nº 3/2019/COPAT-PVH/DPAD/PRAD - 0205007);

Considerando que a empresa descumpriu a cláusula 6.1.1. do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2016 - UNIR, onde a contratada deixou de entregar os itens constantes das notas de empenho 2017NE801267, caracterizando assim, infração administrativa prevista na cláusula 10.1.1 do referido Termo de Referência;

Considerando ainda a instrução constante no Processo 999119603.000020/2019-14.

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ 01.456.887/0001-90, Av. Guapore, 4645, Anexo Sala C Calama, Porto Velho — RO, CEP: 76820-569, a sanção administrativa denominada multa compensatória no valor de R\$ 3.160,16 (três mil e cento e sessenta reais e dezesseis centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e na cláusula 10.2.3 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2016 - UNIR.

Art.2º APLICAR a sanção administrativa denominada suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondonia pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso III e na cláusula 10.2.5 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2016 - UNIR.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205173** e o código CRC **8357F2D6**.

Referência: Processo nº 999119603b.000020/2019-14 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0205173



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 58/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (NUCSA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando o Memorando nº 51 - processo 999553471.000052/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente o teor da Portaria nº 49/NUCSA/UNIR de 16/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 56 de 18/07/2019, que designou a Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação do Mestrado em Administração da mestranda SAIANE BARROS DE SOUZA.

- Onde se lê: "Data: 23/08/2019"
- Leia-se: "Data: 26/08/2019"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 14/08/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204649** e o código CRC **6080994C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 59/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (NUCSA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando o Memorando nº 52 - processo 999553471.000052/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente o teor da Portaria nº 52/NUCSA/UNIR de 26/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 59 de 30/07/2019, que designou a Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação do Mestrado em Administração do mestrando ARTUR VIRGÍLIO SIMPSON MARTINS.

- Onde se lê: "Horário: 17h30m"
- Leia-se: "Horário: 08h30m"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 14/08/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204651** e o código CRC **DF94565C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 102/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas que consta no Processo n.º 999055867.000079/2019-21;

CONSIDERANDO a aprovação na Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Letras Vernáculas do dia 07 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os docentes abaixo a comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Letras Português:

Professora Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio, Presidente;

Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, membro;

Professor Dr. Lucas Martins Gama Khalil, membro;

Professora Dra. Natália Cristine Prado, membro;

Professora Dra. Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar, membro;

Professora Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba, membro; e

Professora Dra. Geane Valesca da Cunha Klein, membro.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 13/08/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0202762** e o código CRC **45A1E0DF**.

Referência: Processo nº 999055867.000079/2019-21 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0202762



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 458/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 999055408.000005/2019-00

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar horário especial de estudante ao servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, Matrícula SIAPE nº 2819345, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Diretoria de Planejamento Desenvolvimento e Informação-DPDI, em virtude de estar cursando Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, no período de 05/08/2019 a 09/08/2019.

Art. 2º – Conceder horário especial de estudante ao servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, Matrícula SIAPE nº 2819345, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Diretoria de Planejamento Desenvolvimento e Informação-DPDI, em virtude de estar cursando Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, no período correspondente ao semestre 2019/2.

Art. 3º - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 14/08/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201122** e o código CRC **0789EBD1**.



Referência: Processo nº 999055408.000005/2019-00 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0201122



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 643/2019/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055613.000007/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar vago**, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo de Assistente em Administração, código de vaga nº 15061, ocupado pelo servidor **BRUNO SOARES DA SILVA**, SIAPE nº 2300457, lotado na Coordenadoria de Arquivo, Documentação e Protocolo-CADP, Campus de Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 07.08.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 14/08/2019, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0205324** e o código CRC **C526F13C**.

Referência: Processo nº 999055613.000007/2019-65 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0205324



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 645/2019/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055621.000433/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar vago**, em razão de falecimento, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 920668, ocupado pela servidora **ANA PAULA CANTARELLI**, SIAPE nº 1789018, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras – *Campus* Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no artigo 33, IX, da Lei nº. 8.112/90, a partir de **08.08.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 15/08/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206081** e o código CRC **8BCD5E88**.



Referência: Processo nº 999055621.000433/2019-08 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0206081

PROGRESSÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 455/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055621.000406/2019-27; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0199155/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Paulo Eduardo Benites de Moraes**, matrícula SIAPE nº 3138334, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto-A, pela obtenção do título de Doutor em Letras, emitido pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com efeito acadêmico a partir de 16.07.2019 e financeiro a partir 25.07.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/08/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0199186** e o código CRC **09F25DA7**.

Referência: Processo nº 999055621.000406/2019-27 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0199186

PRORROGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 640/2019/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999119631.000005/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** o período de afastamento do servidor docente **ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR**, SIAPE nº 1713975, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), do *Campus* de Guajará-Mirim, para realizar Estágio Doutoral em Educação, na Universidade Estadual de Maringá (DINTER UEM/UNIR) no período de 06/08/2019 a 06/12/2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 14/08/2019, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204991** e o código CRC **3AF6D2CD**.



Referência: Processo nº 999119631.000005/2019-39 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0204991



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 642/2019/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo SEI nº 99955969.000005/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a prorrogação do afastamento da servidora docente **KARINA RODRIGUES DE FARIA**, SIAPE nº 2143497, lotada no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários (DAELL), no *Campus* de Vilhena, para realizar Estágio Doutoral em Educação, na Universidade Estadual de Maringá (DINTER UEM/UNIR), no período de 05/08/2019 a 05/12/2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 028/CONSEA/2019 de 30.04.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 14/08/2019, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205281** e o código CRC **8DAAD028**.

Referência: Processo nº 99955969.000005/2018-19 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0205281

RETIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 466/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055876.000060/2019-75; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, considerando a Portaria nº 456/2019/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 62 de 08.08.2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 020491/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 456/2019/DAP/PRAD, publicada no Boletim de Serviço Nº 62, de 08.08.2019 que concedeu **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor **LUIZ CARLOS CAVALCANTI ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 0396839.

Art. 2º - **Onde lê-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.09.2019**".

Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.08.2019**".

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 14/08/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204921** e o código CRC **F5FE3537**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 647/2019/GR/UNIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055621.000352/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, parcialmente, o teor da Portaria nº 555/2019/GR/UNIR, de 12/07.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 054, de 12.07.2019, e no DOU 135, de 16/07/201, nos seguintes termos:

Onde lê-se: "(...) o cargo efetivo de Assistente em Administração".

Leia-se: "(...) o cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 15/08/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206592** e o código CRC **D94EA508**.

Referência: Processo nº 999055621.000352/2019-08 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0206592